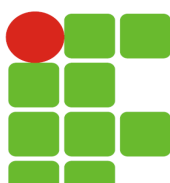


**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015
-PAINT/2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NAIN**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015**

PAINT/2015

ÍNDICE

Nº DE ORDEM	TÓPICOS	PÁGINA
1.	Apresentação	5
2.	Auditoria Interna	5
3.	Plano de Auditoria	6
3.1	Normativos de Regência	6
3.2	Elaboração do Plano	7
3.3	Planejamento de trabalhos	8
4.	Escopo do Plano Anual	9
5.	Detalhamento das ações por diretriz	11
5.1	Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	11
5.2	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.	12
5.3	Gestão Patrimonial – Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário.	12
5.4	Aquisições – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.	13
5.5	Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Recepcionistas.	14
5.6	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras, Galpões – <i>Campus Samambaia</i> .	15
5.7	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Riacho Fundo</i> .	15
5.8	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus São Sebastião</i> .	16
5.9	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Estrutural</i> .	17
5.10	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i>	17

	Ceilândia.	
5.11	Gestão de Pessoa – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.	18
5.12	Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	19
5.13	Plano de Providências da CGU-PR-DF e TCU	20
5.14	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	21
5.15	Elaboração do PAINTE/2016	22
5.16	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE/2014	22
5.17	Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC	23
5.18	Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, exame da concessão e prestação de contas	23
5.19	Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade administrativa.	24
5.20	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2014, Parecer do Núcleo de Auditoria Interna.	25
6.	Fatores Limitadores	26
7.	Resultados Esperados	26
8.	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de Auditoria Interna.	27
8.1	Ações de Capacitação e Treinamentos	27
8.2	Resultados Esperados	28
9.	Conclusão	29
Anexo I	Cronograma - PAINTE/2015 – IFB	30

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a Vossa Senhoria o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2015, que trata das atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) programada para o referido exercício.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Núcleo de Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

A atividade de orientação não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico que competem a Advocacia-Geral da União e a seus respectivos órgão e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

Os controles internos podem ser definidos como o conjunto de procedimentos adotados pelos Gestores e servidores do Instituto Federal de Brasília para assegurar o alcance da missão, objetivos e metas do IFB nas seguintes categorias:

- a) efetividade e eficiência das operações;
- b) confiabilidade das demonstrações financeiras; e
- c) conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Os controles internos são constituídos pelos seguintes componentes inter-relacionados, que estão alinhados com o processo de gerenciamento da Instituição:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de riscos;
- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação; e
- e) monitoramento.

A força de trabalho do Núcleo de Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 3 (três) auditores, incluindo o Auditor Chefe, conforme quadro abaixo.

Integrantes atuais NAIN	Cargo	Instrumento de nomeação
José Correia de Souza	Auditor Chefe	Portaria nº 320 de 29/06/2010, publicada DOU de 30/06/2010, seção 2, p. 23.

Daniel Magalhães Lopes	Auditor	Portaria nº 320 de 29/06/2010, publicada DOU de 30/06/2010, seção 2, p. 23.
Sarah Lopes Pinto	Auditor	Portaria nº 320 de 29/06/2010, publicada DOU de 30/06/2010, seção 2, p. 23.

3. PLANO DE AUDITORIA

3.1. Normativos de Regência

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília - UNAI/IFB, instituída pela Resolução - RIFB nº 28, de 18 de novembro de 2009, de acordo com o art. 74 da Constituição Federal, Lei nº 8.443 de 16 de Julho de 1992 e Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000. Com a Resolução - RIFB nº 22, de 15 de julho de 2011 passou a denominar Núcleo de Auditoria Interna - NAIN.

O Núcleo de Auditoria Interna do IFB, órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 52, do Estatuto do IFB, é responsável pela auditoria interna da Instituição. Além disso, este Núcleo de Auditoria Interna tem previsão expressa no Regimento Geral do IFB, artigos 102 ao 106.

Desse mesmo modo, o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, tratando em seu artigo 15 e §§1º e 2º das unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta.

Além do mais, integram o rol de normas acerca da Auditoria Interna a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007 e a Instrução Normativa CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006. Esta disciplina normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; já aquela estabelece o conteúdo do plano anual de atividades de Auditoria Interna e do relatório anual de atividades de Auditoria Interna.

A Instrução Normativa CGU nº 7, de 2006, assim dispõe sobre a matéria:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 5º As unidades de controle da CGU e os órgãos setoriais restituirão a proposta de PAINT à entidade no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do seu recebimento, com expressa manifestação sobre o cumprimento das normas e orientações pertinentes, acrescida de observações sobre as atividades programadas e recomendação, quando

for o caso, de inclusão de ações de Auditoria Interna que não tenham sido programadas pela entidade, para atendimento a pontos que sejam relevantes segundo a avaliação do respectivo órgão de controle interno.

§ 1º Na ausência de manifestação dos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno no prazo estipulado no caput, a unidade de Auditoria Interna deverá dar prosseguimento às providências previstas nos arts. 6º e 7º.

§ 2º O eventual não atendimento às recomendações que tenham sido adicionadas deverá ser devidamente justificado pela entidade quando do encaminhamento do PAINT definitivo ao órgão de controle interno respectivo.

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

3.2. Elaboração do Plano

Para a elaboração do PAINT/2015 importam tanto as atividades de auditoria quanto do acompanhamento quanto do assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, utilizou-se metodologia específica de planejamento, considerando dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) materialidade dos recursos geridos;
- d) conteúdo do Planejamento Estratégico do IFB;
- e) identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2015.

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2015, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, acompanhamento da execução de obras e **pela primeira vez uma ação na área finalística**.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) jornada de trabalho de oito horas diárias de 2(dois) auditores;

- b) jornada de trabalho de seis horas diárias de 1 (um) auditor;
- c) número de dias úteis no ano de 2015 é de 251 dias;
- d) período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias)
- e) períodos de capacitação a serem realizados.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2015 é de 5.060 horas/homens:

$$\begin{aligned} \text{Janeiro a Dezembro} &= 2 \text{ servidores} \times 8 \text{ horas} \times 229 \text{ dias úteis} = 3.664 \\ &\text{horas/homens. } 1 \times 6 \text{ horas} \times 229 = 1.374, \text{ logo temos um total de } 3.664 + 1.374 \\ &= \mathbf{5.038 \text{ horas}} \end{aligned}$$

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

3.3. Planejamento dos Trabalhos

Os trabalhos da Auditoria Interna foram planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizou-se um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e considerou-se a conjuntura por que passa a Instituição como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

O resultado desse exame preliminar propiciou o suporte ao programa formal de trabalho, tendo como fundamentos indispensáveis:

- a) Determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa do que se deseja obter com a auditoria;
- b) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados, levando-se em conta o conjunto de recursos disponíveis; e
- c) Estabelecimento das técnicas apropriadas e referência quanto ao uso de material e documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

As diretrizes das ações de auditoria devem-se pautar nas análises e prevenções das seguintes ações:

- a) Investimentos na implantação do Instituto Federal de Brasília (gastos com obras);
- b) Gestão do IFB, compreendendo ações de controle na área de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão operacional e aquisições;
- c) Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelos órgãos de controle
- d) Elaboração do PAINT para 2016.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como a elaboração de programas de auditorias para as áreas a serem auditadas. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional está descrito no item 8 deste PAINT.

4. ESCOPO DO PLANO ANUAL

Foram utilizados três critérios para a escolha das áreas de atuação: a materialidade, a relevância e o risco dos dispêndios.

A materialidade diz respeito à importância relativa do volume de recursos movimentado pelo projeto/ação em relação ao volume de recursos total da instituição para 2015. Os quadros abaixo resumem esta relação proporcional (valores aproximados):

Código / Especificação - Programa	PLOA 2015 R\$
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	339.937,00
0910 Operações especiais: Gestão da Participação em Organização e Entidades Nacionais e Internacionais	50.294
2030 Educação Básica	165.000,00
2031 Educação Profissional e Tecnológica	66.217.018,00
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	86.147.961,00
Total	152.920.210,00

Grupo de despesa

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM R\$)	% DESPESA SOBRE TOTAL
1 Pessoal e Encargos Sociais	79.712.235,00	52,12
2 Investimentos	30.634.100,00	20,03
3 Outras Despesas Correntes	42.573.975,00	27,85
Total	152.920.210,00	100

¹ Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2015.

O grau de relevância considerou a importância dos projetos/ações em relação ao universo e o risco potencial de precariedade ou ineficiência do controle.

O risco está relacionado aos possíveis descumprimentos de normativos vigentes, ou falhas de controle que venham ocasionar prejuízos financeiros e operacionais.

A escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna dentro das diretrizes se deu a partir da aplicação dos critérios ao perfil das despesas do IFB previstas para o exercício de 2015, da seguinte forma:

Investimentos enquadram-se no critério de risco e de materialidade e representam 20,03% do total dos dispêndios. O acompanhamento concomitante inibirá a ocorrência de impropriedades e será executado por meio do acompanhamento da execução das obras dos *Campi*, Samambaia, Riacho Fundo, São Sebastião, Estrutural e Ceilândia.

Estima-se o volume de recurso auditados de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), aproximadamente 23% do previsto no Projeto de LOA, nas ações ou atividades previstas nesse Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, em relação aos recursos apresentados por Projeto/Ação em comparação ao volume de recurso total da Instituição para o exercício de 2015.

Um ponto importante a ser avaliado é a Gestão Patrimonial de inventários físicos e financeiros e conservação de bens. Esta análise se justifica por ser um controle que necessita de acompanhamento permanente. Sendo assim, faz-se necessária ação de controle para verificar se os controles dos bens estão em consonância com a legislação vigente.

A análise da regularidade dos processos de aquisições no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constitui uma forma de verificar como tal regularidade se encontra, tendo em vista contribuir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles e procedimentos desta área. As citadas áreas, objeto de análise, classificam-se dentro de Outras Despesas Correntes e representam 27,85 % dos dispêndios e que se enquadram no critério de risco.

A avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, visa inibir desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.

Outro ponto a ser analisado é na gestão de recursos humanos, realizar-se-á o acompanhamento do controle de frequência em determinadas Coordenações, unidades administrativas, bem como o pagamento de encargo de curso e concurso, nos termos da Lei 8.112/90, Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012 e Resolução nº 05/2012, do CS do IFB respectivamente.

Outros pontos relevantes como a importância de acompanhar o cumprimento das determinações/ recomendações dos Órgãos de controles – Exercício de 2015, Plano de Providências do TCU e CGU, Recomendações da Auditoria Interna, bem como elaboração do PAINT/2015 e RAIN/2014.

Por fim, **pela primeira vez, o NAIN inseriu-se uma ação na área finalística** no planejamento anual de auditoria, item 5.19, visando avaliar a gestão de **gerenciamento de riscos na atividade-fim - Índice de eficácia, que em resumo é a relação do N° de alunos concluintes de cada turma sobre o n° de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas** - item 2 do Termo de Acordo de Metas e Compromissos SETEC, no sentido de verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos do não alcance da meta mínima 70% de eficácia, a partir do ano de 2013 e conseqüentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.

Registre-se que a auditoria interna tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar possíveis falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los em cada uma das unidades administrativas, mas avaliar a qualidade desses processos de gerenciamento de riscos, que, em regra, são de responsabilidade dos gestores. Para tanto, tais gestores, órgãos executivos de direção, deverão definir os processos organizacionais, implantá-los, estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles para mitigá-los, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno das respectivas unidades administrativas.

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ¹

O Núcleo de Auditoria Interna atuará nas seguintes áreas: gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de serviços terceirizados e acompanhamento da execução de obras, seguindo os critérios quanto ao risco e materialidade; quanto à relevância do objeto para o IFB; e quanto aos objetivos almejados por meio da auditoria. O detalhamento exporá ainda a origem da demanda, escopo, local em que será realizada a auditoria e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração.

5.1 - Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	
Riscos:	Falhas ou ausência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis.
Relevância em Relação à Entidade:	Os bens públicos dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção, tornando-se de grande relevância um bom controle de tais bens.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas.
Escopo:	Os exames serão realizados por escolha envolvendo pelo menos duas unidades administrativas ou coordenações na Reitoria e nos Campi: a conferência <i>in loco</i> de todos os bens existentes nas unidades administrativas ou coordenações

¹ O detalhamento da quantidade de horas por homem está contido no Anexo I deste Plano.

	a serem aferidas, terá como objeto a verificação quanto controle, análise dos termos de responsabilidade atualizado e assinado, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, além verificar o destino dos bens inservíveis.
Local:	Coordenação de Patrimônio dos <i>Campi</i> Brasília, Samambaia e da Reitoria.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 05/01/2015 a 06/03/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.2 - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.	
Riscos:	Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
Relevância em Relação à Entidade:	Os bens públicos dão suporte para a realização das atividades diárias da instituição e requerem controle, guarda e conservação dos mesmos.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar controle, guarda e conservação dos bens de consumo, o gerenciamento do estoque âmbito do IFB.
Escopo:	Os exames serão realizados por escolha envolvendo pelo menos 5 (cinco) itens do almoxarifado na Reitoria e nos Campi: a conferência <i>in loco</i> de todos os itens escolhidos a serem aferidas, terá como objeto a verificação quanto controle de estoque, guarda e conservação, inventário, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, além verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de estoques do Almoxarifado - RMMA à contabilidade do IFB.
Local:	Almoxarifado da Reitoria, <i>Campi</i> Taguatinga e Gama - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 05/01/2015 a 06/03/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.3 - Gestão Patrimonial – Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário.	
Riscos:	Ausência de regularização, registro ou cadastramento dos imóveis da instituição no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SpiuNet.
Relevância	Os Bens Imóveis do IFB necessitam de um acompanhamento sobre a

em Relação à Entidade:	regularização pelo Núcleo de Auditoria, tendo em vista que quase todos os imóveis são novos e ainda pendentes de regularidade documental. Os bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Realizar avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IFB, classificado como “Bens de Uso Especial” de sua propriedade ou locado de terceiros
Escopo:	<p>Averiguar os seguintes aspectos da gestão dos imóveis: a) suficiência da estrutura de pessoal para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, próprios ou locado de terceiros; b) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis; c) correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; d) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios, da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; e) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; f) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91; g) existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. locação de imóveis para uso servidores; ii. locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade; iii. manutenção dos imóveis próprios e da União; iv. manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; v. manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal. <p>Os exames serão realizados em todos os bens classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade do IFB ou locado de terceiros.</p>
Local:	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP - PRAD
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 01/10 a 11/12/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.4 - Aquisições – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.	

Riscos:	Inobservância dos preceitos das normas pertinentes, bem como os contidos na IN/SLTI/MPOG nº 04/2010 no que se refere à aquisição ou contratação de solução de tecnologia da informação.
Relevância em Relação à Entidade:	É sempre relevante a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições ou contratação de solução de tecnologia da informação realizadas pelo IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições ou contratação de solução de tecnologia da informação realizadas pelo IFB, bem como se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, se estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e se estão em conformidade com a IN nº 04/2010 da SLTI.
Escopo:	Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição ou contratação de solução de tecnologia da informação realizadas pelo IFB, sua consonância com as normas regentes. Os trabalhos serão desenvolvidos através amostra de no mínimo 20% ou sobre 5 (cinco) dos Processos de aquisições ou contratação de solução de tecnologia da informação realizadas de janeiro a julho de 2015 pelo IFB. Caso não tenha sido realizados, no período, 5 processos de aquisição ou contratação referente solução de tecnologia da informação, será realizada análise de processos comuns para complementar o número de 5 (cinco).
Local:	Coordenação Geral de Aquisições – CGAQ e NTIC
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria – período de execução: de 17/08/2015 a 16/10/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.5 - Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Recepcionistas.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB

Objetivos:	Avaliar a gestão dos contratos no que pertine a regularidade da execução dos contratos de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Recepcionistas.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos de Limpeza e Conservação, e prestação de serviço de Recepcionista, bem como aferição <i>in loco</i> , a execução dos contratos.
Local:	Nos Campi: Gama, Planaltina e Samambaia. Englobando a Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP /Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS, responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais dos Campi.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, da auditoria – período de execução: de 1º/06 a 31/07/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.6 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras, Galpões – <i>Campus</i> Samambaia.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no Contrato.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no Contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução e serão realizadas aferições de determinados itens de cada uma das medições <i>in loco</i> . Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato, conforme legislação pertinente. No final do período da execução ou até a conclusão da obra será elaborado relatório de auditoria contemplando às aferições de cada medição realizada no período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Samambaia.

Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: de abril a novembro de 2015, total de 25 dias/200 hh.
5.7 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Riacho Fundo.</i>	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no Contrato.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no Contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução e serão realizadas aferições de determinados itens de cada uma das medições <i>in loco</i> . Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. No final do período de acompanhamento ou até a conclusão da obra será elaborado relatório de auditoria contemplando às aferições de cada medição realizada no período de execução da obra.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus Riacho Fundo.</i>
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: de janeiro a maio de 2015, total de 15 dias/120 hh.
5.8 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus São Sebastião.</i>	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no Contrato.

à Entidade:	
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no Contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução e serão realizadas aferições de determinados itens de cada uma das medições <i>in loco</i> . Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. No final do período de acompanhamento ou até a conclusão da obra será elaborado relatório de auditoria contemplando às aferições de cada medição realizada no período de execução da obra.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> São Sebastião.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: de janeiro a maio de 2015, total de 15 dias/120 hh.
5.9 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no Contrato.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no Contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução e serão realizadas aferições de determinados itens de cada uma das medições <i>in loco</i> . Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. No final do período de acompanhamento ou até a conclusão da obra será

	elaborado relatório de auditoria contemplando às aferições de cada medição realizada no período de execução da obra.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Estrutural.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: de janeiro a maio de 2015, total de 15 dias/120 hh.
5.10 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Ceilândia.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no Contrato.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar se os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no Contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução e serão realizadas aferições de determinados itens de cada uma das medições <i>in loco</i> . Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. No final do período de acompanhamento ou até a conclusão da obra será elaborado relatório de auditoria contemplando às aferições de cada medição realizada no período de execução da obra.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Ceilândia.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: de janeiro a maio de 2015, total de 15 dias/120 hh.
5.11 - Gestão de Pessoas – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.	
Riscos:	Descumprimento de normativos vigentes, falhas ou falta de controle nas rotinas.

Relevância em Relação à Entidade:	O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes. Para o pleno desempenho da fiscalização hierárquica o superior deve zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas, acompanhar a execução das atribuições de todo subalterno, verificar os atos e o rendimento do trabalho dos agentes e avaliar os resultados, para adotar ou propor as medidas convenientes ao aprimoramento do serviço, no âmbito de cada órgão ou entidade e nos limites de competência de cada chefia.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67, Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012 e Lei 8.112/90.
Escopo:	<p>Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades selecionadas, referente ao controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.</p> <p>Os exames serão realizados por meio de confronto entre a folha de frequência do servidor e os preceitos Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012, bem como a os preceitos da Lei 8.112/90, além de aferir a eficácia do controle de chefia imediata.</p> <p>Será solicitado das unidades selecionadas as folhas de frequência dos servidores referente a determinado período, além de cópia do relatório mensal de frequência que encaminhou à Coordenação de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i>, ou à DRGP no caso de unidades da Reitoria.</p> <p>Também será solicitado às Coordenações de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i> ou à DRGP no caso de unidades da Reitoria, cópia dos relatórios mensais de frequência contendo as informações encaminhadas pelas unidades selecionadas referente ao mesmo período que foram solicitado às unidades selecionadas, observando para os preceitos dos artigos 19, 24 e 51, entre outros, da portaria retromencionada.</p> <p>Caso seja necessário serão solicitados outros documentos relacionados ao controle.</p> <p>O período a ser aferido será de 1º de novembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.</p> <p>Nos <i>Campi</i> onde ocorreu paralisação (greve), o período inicial a ser aferido será retroagido ao mês de início da paralisação até a 28 de fevereiro de 2015, visando aferir a devida compensação nos termos dos normativos regentes, referentes aos dias de paralisações (greve) dos servidores que aderiram, bem</p>

	como os dias usufruídos como recesso de fim de ano, daqueles servidores que usufruíram do recesso.
Local:	Os mesmos locais de realização da auditoria de 2014, com exceção da CGEN – Coordenação Geral de Ensino que será substituída pela Coordenação de Biblioteca.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 2 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 09/03/2015 a 05/06/2015, total de 40 dias/320 hh.
5.12 Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	
Riscos:	Pagamentos indevidos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes, ou seja com a Resolução nº 05/2012, do CS do IFB e com a Lei 8.112/90 e Decreto regulamentador.
Relevância em Relação à Entidade:	O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB.
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Os exames serão realizados por meio de confronto entre os fatos ocorridos referentes à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e os preceitos da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB, da Lei 8.112/90 e Decreto regulamentador. Os trabalhos serão desenvolvidos através amostra de no mínimo 30% ou sobre 15 (quinze) dos Processos de concessão de pagamento de gratificação por encargos de curso ou concurso referente ao exercício de 2015, devendo prevalecer o que for maior dos números. O período a ser aferido será de janeiro a junho de 2015.
Local:	Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP, Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP nos <i>Campi</i> , conforme item 20 da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB

Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: 1º/07 a 31/08 de 2015, total de 20 dias/160 hh.
5.13 - Plano de Providências da CGU-PR-DF e TCU	
Riscos:	Não atendimento às recomendações do Órgão Central de controle interno, possíveis prejuízos ao erário, assim como e não cumprimento das decisões do TCU
Relevância em Relação à Entidade:	As recomendações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF e TCU
Objetivos:	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva implementação, de acordo com as recomendações dadas pela Controladoria-Geral da União do distrito Federal, bem como as decisões emanadas do Tribunal de Contas da União.
Escopo:	Acompanhamento das providências adotadas pelas unidades do IFB, referente a implementação das recomendações, bem como receber as solicitações da CGU, encaminhar aos setores responsáveis, receber as respostas dos setores, consolidar as informações e encaminhar ao Gabinete do Reitor para enviar à CGU, além informar no Relatório de Gestão o tratamento das Recomendações do OCI e Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.
Local:	Gestão do IFB
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor, da Auditoria – período de execução: de 09/02/2015 a 07/12/2015, total de 20 dias/160 hh.
5.14 - Monitoramento das Recomendações do Núcleo de Auditoria Interna – NAIN.	
Riscos:	O não atendimento ou implementação das recomendações do NAIN poderá ocasionar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	As recomendações do NAIN é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da	Núcleo de Auditoria do IFB

Demanda:	
Objetivos:	Verificar e monitorar a implementação das recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB.
Escopo:	Verificar se as falhas apontadas nas recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB foram implementadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
Local:	Todas as unidades do IFB que haja recomendações pendentes de implementação.
Recursos Humanos Servidores:	Todos os Auditores – período de execução: de 02/03/2015 a 07/12/2015, total de 30 dias/240 hh. As recomendações serão aferidas/acompanhadas/baixadas na Planilha de acompanhamento por aqueles que as tenham exarados nos respectivos Relatórios de auditorias, exceto quando seus autores não estiveram mais desenvolvendo suas atividades no NAIN.
5.15 -Elaboração do PAINT/2016.	
Riscos:	Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de auditores do IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Permitir ao gestor e a CGU-PR-DF acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF - IN nº 07, de 29 de dezembro 2006.
Objetivos:	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2015
Escopo:	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para o exercício 2015.
Local:	Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor da auditoria – período de execução: de 01 a 23/10/2015, total de 10 dias/80hh.
5.16 -Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014.	

Riscos:	Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
Relevância em Relação à Entidade:	Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão, além de propiciar que a CGU-PR avalie o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF, IN nº 07, de 29 de dezembro 2006
Objetivos:	Apresentar o relatório dos resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2014.
Escopo:	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINTE/2014, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
Local:	Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria – período de execução: de 05 a 23/01/2015, total de 10 dias/80 hh.
5.17 Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC	
Riscos:	Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores, estagiário ou terceirizados bolsistas e execução de despesas de forma irregular.
Relevância em Relação à Entidade:	Por ser um programa de grande abrangência oriundo de políticas públicas governamentais, faz-se necessário um acompanhamento visando uma boa execução do PRONATEC no âmbito do IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Verificar os procedimentos e controles dos trabalhos relacionados à carga horária dos bolsistas servidores, estagiário ou terceirizados do IFB e execução de despesas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC se estão em consonância com os normativos pertinentes.

Escopo:	Verificação da compatibilidade da carga horária de trabalho dos servidores, estagiário ou terceirizados do IFB que estão concomitantemente, desenvolvendo atividades junto ao PRONATEC, bem como verificar se quantitativo de horas de trabalho mensal pelo bolsista e seus respectivos pagamentos se estão em consonância com os normativos do programa. No caso de bolsista servidor docente checar o quantitativo de horas-aula semanais nos cursos ofertados pelo IFB com o quantitativo de horas-aula nos cursos do PRONATEC entre outros.
Local:	Coordenação Geral do PRONATEC
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 03/08 a 16/10/2015, total de 30 dias/240 hh.
5.18 Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, exame da concessão e prestação de contas.	
Riscos:	Recursos utilizados de forma indevida, fugindo da finalidade para a qual foram destinados.
Relevância em Relação à Entidade:	Os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade, não podem se subordinar ao processo normal de aquisição e visam facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da instituição.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, averiguar se as concessões estão de acordo com a legislação vigente, visando inibir desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.
Escopo:	Serão analisados 50% dos processos referentes aos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito do IFB, nos quais o exame verificará conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008, bem como a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.
Local:	Coordenação Geral de Contabilidade e Finanças - CGCF
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 1º/09 a 30/10/2015, total de 20 dias/160 hh.

5.19 - Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade administrativa.	
Riscos:	O não atingimento ou alcance da meta mínima 70% de eficácia, a partir do ano de 2013, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, conforme acordo de Metas.
Relevância em Relação à Entidade:	O atingimento dos objetivos e metas do IFB, bem como permitir a implantação de ações visando a mitigação dos riscos em busca do alcance das metas pactuadas com a SETEC.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelas unidades administrativas com vista a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade administrativa: a) Ambiente de controles; b) Avaliação de riscos; c) Atividade de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento. Objetivando ainda verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos relevantes que possam ameaçar o alcance da meta mínima 70% de eficácia, a partir do ano de 2013 e conseqüentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.
Escopo:	Verificação do alcance da meta mínima 70% de eficácia, no ano de 2014, 2º semestre, definindo-se aqui que, o índice de eficácia do Campus será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, nos termos de acordo de Metas. Caso o curso não tenha turma nova no 2º semestre de 2014, o parâmetro será o último processo seletivo no mesmo curso. No caso de não haver turma concluinte no 2º semestre de 2014 em determinado campus, será considerada para aferição, turma que concluiu no 1º semestre de 2014. Indicador/medida Índice de Eficácia medido semestralmente = média aritmética da eficácia de cada turma Fórmula Índice de eficácia de cada turma é igual a:

	<p><u>Somatório de nº de concluintes de cada turma dividido pelo Somatório de nº de vagas ofertadas por período equivalente</u></p> <p>Variáveis</p> <p>Nº de alunos concluintes de cada turma</p> <p>Nº de vagas ofertadas em cada turma</p>
Local:	Os 5 (cinco) Campi mais antigos, Campus Brasília, Gama, Planaltina, Samambaia e Taguatinga.
Recursos Humanos, Servidores e período de execução:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 09/03/2015 a 08/05/2015, total de 30 dias/240 hh.
5.20- Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2014, Parecer do Núcleo de Auditoria Interna.	
Riscos:	Rejeição da prestação de contas da Unidade Jurisdicionada.
Relevância em Relação à Entidade:	É um item importante para se avaliar a gestão da Instituição, tendo em vista que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido pela instituição durante o exercício.
Origem da Demanda:	TCU, Decisão Normativa do TCU nº 140/2014.
Objetivos:	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU.
Escopo:	Análise das formalidades legais do processo de prestação de contas. Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos da IN TCU 63/2010, Decisão Normativa do TCU nº 140/2014 e demais Orientações emanadas pelo TCU/CGU
Local:	IFB.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria– período de execução: de 06/01 a 06/03 de 2015, total de 10 dias/80 hh.

6. FATORES LIMITADORES

Ausência de experiência de grande parte dos servidores do IFB no que se refere à boa instrução e as devidas motivações dos atos administrativos são fatores limitadores. Assim como a insuficiência de conhecimentos técnicos por parte dos integrantes do Núcleo de Auditoria nas áreas e TI, de modo a desenvolver ações específicas nessa área.

7. RESULTADOS ESPERADOS

O Núcleo de Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFB. Os objetivos específicos para 2015 são os seguintes:

- a) Acompanhar a Execução das Obras nos *Campi* do IFB, verificando as medições realizadas pelos fiscais e a efetiva execução dos itens empregados na Obra, in loco;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFB;
- d) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles de frequência dos servidores, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67;
- e) Analisar se os gastos com os Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF estão sendo aplicados de acordo com a finalidade para a qual foram criados;
- f) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- g) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- h) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- i) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;
- j) Avaliar a gestão de gerenciamento de riscos na atividade-fim - Índice de eficácia, que em resumo é a relação do N° de alunos concluintes de cada turma sobre o N° de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, no sentido de verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos do não alcance da meta mínima 70% de eficácia, a partir do ano de 2013 e conseqüentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.

8. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.

O Núcleo de Auditoria Interna tem como função primordial monitorar a efetividade do sistema de controle interno da entidade. A auditoria produz relatórios onde são consolidadas

recomendações para o aprimoramento dos processos no que se refere aos controles da entidade. O foco da atuação da auditoria interna será preventivo, corrigindo falhas e criando um ambiente de controle desfavorável à ocorrência de ilícitos.

Para o exercício destas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também um alto grau de conhecimento dos objetivos da instituição.

8.1 Ações de Capacitação e Treinamentos

Visando atingir seus objetivos, será desenvolvida pela Auditoria Interna, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e outros setores, estratégia e plano de capacitação específico para os auditores internos.

A equipe de Auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam obras públicas, Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial (SIAFI e SIAFI Gerencial), Execução Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, PAD e Tomada de Contas Especial, Fiscalização de Obras e capacitação e treinamento em curso de gestão de gerenciamento de riscos.

A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

O *SIAFI* é um sistema que realiza todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal. É um dos mais abrangentes instrumentos para o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial conhecido no mundo, portanto de extrema importância para desenvolver as atividades do Núcleo de Auditoria.

O Curso de Execução Financeira e Orçamentária tem por base esclarecimentos e técnicas de solução de questões cotidianas da Administração Financeira voltado para área pública, dentro das Normas Legais hoje vigentes no país. Permite uma visão integrada de todo o processo de formação, apresentação e execução dos Programas Governamentais a cargo dos órgãos e entidades federais e sua introdução, registro e acompanhamento no Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI.

O Curso de Contabilidade Pública é de grande importância para a Auditoria deste Instituto. Por meio do domínio de alguns conceitos básicos, será possível interpretar informações acerca da evolução e da situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFB.

O curso de Licitações e Contratos no contexto das atividades do Setor Público tem importância fundamental, pois são esses instrumentos, que se bem coordenados possibilitam celeridade nas ações governamentais no tocante às execuções e a efetiva implementação dos projetos, com eficiência, eficácia e efetividade.

Os cursos de Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial são instrumentos legais que a Administração Pública utiliza para ressarcir-se de eventuais prejuízos causados por agentes públicos responsáveis pela guarda e aplicação dos recursos públicos,

portanto é importante realizar um curso para maior aprofundamento do assunto, tendo em vista à natureza do trabalho do NAIN.

O curso de fiscalização de Obras, no atual momento pelo qual passa o IFB, é de suma importância para os membros da do Núcleo de Auditoria Interna tendo em vista que boa parte de nossas ações estão destinadas ao acompanhamento da Execução de Obras.

A capacitação e treinamento em gestão de gerenciamento de riscos ajudará os integrantes do NAIN identificar os riscos relevantes que possa ameaçar o atingimento dos objetivos e metas do IFB e permitir a implantação de ações visando a mitigação desses riscos.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

8.2 Resultados Esperados

A Auditoria Interna espera atingir, no âmbito interno de sua atuação, os objetivos específicos além das auditorias constantes deste PAINTE, desenvolver e executar, em parceria com as Pró-reitora de Administração e Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional, programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação.

9. CONCLUSÃO

As ações de controle previstas no PAINTE/2015 são pertinentes ao estágio atual das ações desenvolvidas pelo IFB e foram elaborados para focar as auditorias segundo critérios de relevância, materialidade e risco. A cobertura do presente plano entende-se ser adequada às ações do IFB no exercício de 2015.

Esta Unidade de Auditoria Interna encaminhará à Controladoria Geral da União - CGU, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU, a fim de que esta se manifestasse acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações que entender pertinente.

Após análise e apreciação da CGU, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2015 – PAINTE 2015, foram apontadas divergências no quantitativo de horas para a força de trabalho, sugestão de inclusão de informações sobre o volume de recursos auditados, bem como sugestão da abordagem do item 5.19. Foram realizadas a correção no quantitativo de horas para a força de trabalho, inseridas informações sobre o volume de recursos auditados e alterado o item 5.19, conforme sugestão daquele Órgão Central de Controle Interno da União.

Ressalta-se que a Decisão Normativa do TCU nº 140/2014, de 15/10/2014, dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo TCU, especificando a forma e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas, trouxe em seu rol o nome do IFB como uma das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas. Desso modo, foi necessário inserir uma ação, item 5.20, “Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2014, Parecer do Núcleo de Auditoria Interna”, tendo em vista que na prestação de contas do exercício de 2014 do IFB, serão elaboradas peças complementares, incluindo o parecer da Auditoria Interna.

Por fim, encaminha-se ao Gabinete do Retor o PAINT 2015, visando o encaminhamento ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB para apreciação e aprovação, nos termos dos normativos pertinentes.

Brasília, 25 novembro de 2014.

José Correia de Souza
Auditor Chefe

ANEXO I
CRONOGRAMA – PAINT/2015 – IFB

TIPO DE ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	70	70	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoarifado.	70	70	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Gestão Patrimonial – Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	70	20	160
Aquisições – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.	0	0	0	0	0	0	0	70	70	20	0	0	160
Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e	0	0	0	0	0	80	80	0	0	0	0	0	160

Conservação e prestação de serviço de Recepcionistas.														
Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras, Galpões – <i>Campus</i> Samambaia.	0	0	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25		200
Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Riacho Fundo.	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> São Sebastião.	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural.	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Ceilândia.	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão de Pessoa – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.	0	0	150	150	20	0	0	0	0	0	0	0	0	320
Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	0	0	0	160
Plano de Providências da CGU-PR-DF e TCU	0	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	10	160
Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	0	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	15	240
Elaboração do PAINT/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	80
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego –	0	0	0	0	0	0	0	100	100	40	0	0	0	240

PRONATEC														
Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, exame da concessão e prestação de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	160
Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade administrativa.	0	0	100	120	20	0	0	0	0	0	0	0	0	240
Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2014, Parecer do Núcleo de Auditoria Interna.	30	40	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Subtotal	346	291	436	431	201	145	225	315	315	355	135	45	3.240	
Reserva Técnica	60	60	0	0	48	120	90	100	100	60	230	380	1.248	
Capacitação dos auditores e participação em eventos promovidos pelo IFB	0	50	0	0	200	150	100	0	0	0	50	0	550	
Total	406	401	436	431	449	415	415	415	415	415	415	425	5.038	

Observação: No quantitativo de horas destinadas a reserva técnica estão inclusos também as possíveis ausências por atestado médicos e outras licenças asseguradas na Lei 8.112/90.